



# Câmara Municipal

da Estância Turística de  
- Capital Nacional do (



## EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PLO Nº 209/2019 – INSTITUI A CAMPANHA AGOSTO LARANJA SOBRE A “CONSCIENTIZAÇÃO DA ESCLEROSE MÚLTIPLA” NO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

1. EMENDA SUPRESSIVA:


- 1) Fica suprimido o Artigo 3º do PLO Nº 209/2019.


2. EMENDA MODIFICATIVA:

- 1) Os Artigos 4º e 5º do PLO Nº 209/2019 passam a ser respectivamente Artigos 3º e 4º sem alteração de suas redações.

JUSTIFICATIVA: A emenda foi elaborada para tornar o projeto viável juridicamente.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 04 de setembro de 2019.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Presidente da Comissão

  
MARLOS RIBAS MANCINI  
Vice-Presidente da Comissão

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Secretário da Comissão

